

Estado do Ceará.

CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA

Av. Paulino Félix, 557 – Centro – Acopiara – Telefax - (88)3565 0636

CNPJ – 06 748 321/0001-55

“JUNTOS PELA TERRA DO LAVRADOR”

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2015, DE 15 DE JUNHO DE 2015.

*APROVADO NA SESSÃO
ORDINÁRIA DE 15/06/2015*

CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA.
Francisco Sousa Neto
Francisco Sousa Neto
SEU EXECUTIVO

**Modifica o artigo 2º da Resolução
nº 003/95 de 20 de janeiro de 1.995.**

Art. 1º - Fica modificado o artigo 2º da Resolução nº 003/95, de 20 de janeiro de 1.995, que passa a vigorar com a seguinte redação:


Art. 2º - Os valores para custear diárias do Vereador Presidente, demais Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Acopiara, são os estabelecidos, conforme a tabela baixo:

	ATÉ 180 KM, DENTRO DO ESTADO.	ACIMA DE 180KM, DENTRO DO ESTADO.	FORA DO ESTADO
PRESIDENTE	50% do Sal. Mínimo	1 Salário Mínimo	1 e ½ Salario Mínimo
VEREADOR	35% do Salário Mínimo	70% do Salário Mínimo	1 Salário Mínimo
SERVIDOR	25% do Salário Mínimo	50% do salário Mínimo	70% do Salário Mínimo

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Acopiara, Ceará, 15 de junho de 2015.

MESA DIRETORA



JOURDAN TEIXEIRA COSTA

Presidente



JOSÉ ALVES FEITOSA

Vice-presidente



FRANCISCO IRAMAR DA SILVA

1º Secretário



RONALDO TEIXEIRA DE MORAIS.

2º Secretário